

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO 2023

Indica ao Prefeito Municipal providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.

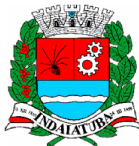
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba.*

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificação

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 10% da população possui algum tipo de deficiência. No Brasil, o Censo 2010 contou com mais de 45 milhões de pessoas que declararam algum tipo de deficiência, o equivalente a 24% da população geral. De acordo com a pesquisa, a deficiência mais recorrente no país é a visual (18,6%), seguida da motora (7%) e da auditiva (5,1%), e, por fim, da deficiência mental (1,4%). Contudo, devemos considerar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

GABINETE DO VEREADOR DU TONIN

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

que a amostragem censitária não permite contemplar integralmente as necessidades das pessoas com deficiência e, por esse motivo, mostra-se importante a execução de políticas públicas que possibilitem a identificação das barreiras que possam restringir o exercício de seus direitos. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia estabelecer um levantamento demográfico das pessoas com deficiência residentes no município **com objetivo de nortear as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades desse grupo social**. Tal experiência para fins de implementação foi realizada no Município de São Paulo através do Projeto Censo Inclusão. Em termos práticos, a iniciativa municipal procura realizar o mapeamento dos perfis socioeconômicos, das condições de habitação e mobilidade urbana das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de fornecer subsídios para formulação e a execução de políticas públicas que promovam a acessibilidade e a inclusão social.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo.Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para realizar a coleta, o processamento e a disseminação de dados demográficos, similar ao Projeto Censo Inclusão, que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica de pessoas com deficiência residentes no Município de Indaiatuba. (RF)

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador